Publicado no Diário Oficial em 19/09/2011

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.841/2011

Aprova a oferta do Curso Técnico em Eventos, Eixo Tecnológico Hospitalidade e Lazer, na EEEFM Jacaraípe.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.185/2011 (Processo CEE nº. 128/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-08-2011.

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Eventos, Eixo Tecnológico Hospitalidade e Lazer, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Jacaraípe, situada na Rua Guacyra, s/nº, Bairro Jacaraípe, município da Serra, ES, mantida pelo Governo Estadual, com 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 20 de julho de 2011.

Vitória, 05 de setembro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 05 de setembro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação